

ATA N.º 198/XIV



1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Aprovação da ata da reunião n.º 197/XIV, de 30 de abril

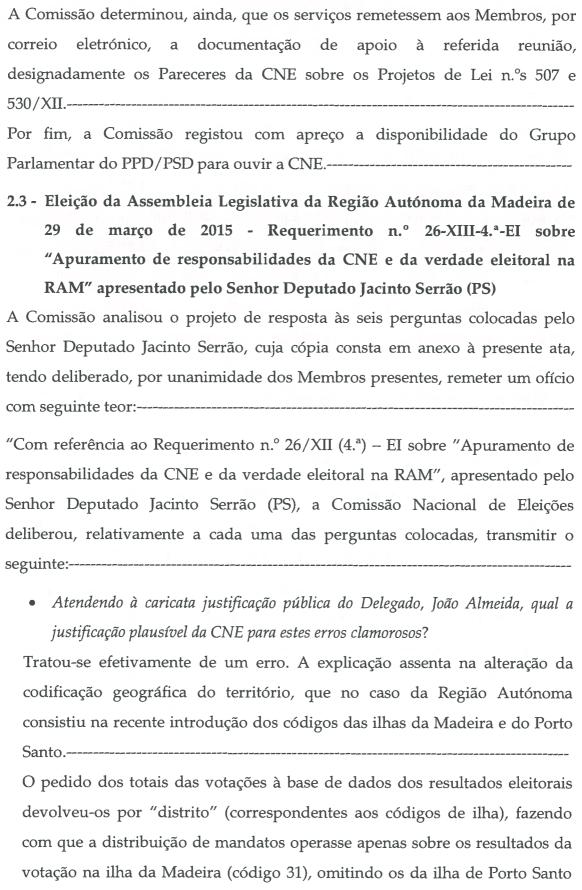
A Comissão aprovou, com a abstenção do Senhor Dr. Álvaro Saraiva, a ata da reunião n.º 197/XIV, de 30 de abril, cuja cópia consta em anexo à presente ata.---

2.2 - Preparação da reunião solicitada pela Direção do Grupo Parlamentar do PPD/PSD, relativa ao tratamento jornalístico das candidaturas, agendada para o dia 7 de maio

O Senhor Dr. Francisco José Martins entrou na reunião neste ponto da ordem de trabalhos.-----

Os Membros debateram o tema objeto da reunião a realizar com a Direção do Grupo Parlamentar do PPD/PSD, no próximo dia 7 de maio, e decidiram que a delegação da CNE, em face da disponibilidade dos Membros, será, em princípio, composta pelo Senhor Presidente e Senhores Drs. João Almeida, João Azevedo e Domingos Soares Farinho, que confirmará a sua presença no próprio dia







(código 32), tudo como mais desenvolvidamente se pode ver no Relatório que segue junto.-----

 Como é possível aparecer um número de votos superior ao número de eleitores numa determinada assembleia de voto?

 Quais foram os critérios da CNE para indigitar o Delegado, João Almeida, para representar a CNE na Região Autónoma da Madeira?

Como é que a CNE vai garantir todo o apuramento da verdade eleitoral?

 Como é que a CNE vai apurar as responsabilidades desses erros que mancham a verdade eleitoral e a credibilidade dos resultados?

Esta Comissão apurou responsabilidades nos termos que constam do relatório e respetivos anexos. Como dele consta, a empresa responsável pelo

82



desenvolvimento da aplicação assumiu a responsabilidade pelo erro de programação. -----

• Estes erros põem em causa também a credibilidade da CNE. Quais as ilações que os responsáveis que a compõem vão tirar perante estes erros indesculpáveis?

2.4 - Os ilícitos previstos nas Leis Eleitorais do Presidente da República, da Assembleia da República (aplicável ao Parlamento Europeu) e das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira – Estudo sobre a conversão das contravenções em contraordenações e a entidade competente para a aplicação de multas

2.5 - Participação contra a SIC por comentários feitos em "off" - Proc. 96/PE-2014

A Comissão aprovou a Informação n.º I-CNE/2015/206, cuja cópia consta em anexo, e deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, recomendar à SIC que nas notícias referentes às campanhas eleitorais sejam evitadas expressões ou comentários que possam ser entendidos como juízos de valor.----



2.6 - Retificação ao Mapa Oficial dos resultados das eleições gerais dos órgãos das autarquias locais (Mapa Oficial n.º 1-A/2013)

A Comissão aprovou a retificação ao Mapa Oficial dos resultados das eleições gerais dos órgãos das autarquias locais de 2013, que constitui anexo à presente ata, com vista a submetê-lo a publicação no Diário da República.-----

2.7 - Pedido de esclarecimento do Conselho Nacional de Juventude sobre o enquadramento legal de evento a decorrer durante o período da campanha eleitoral para as eleições legislativas 2015

2.8 - Convite do *Consejo Nacional Electoral* para o "VI Encuentro de Magistradas Electorales de Iberoamérica", denominado "Democracia com Enfoque de Género", a realizar nos dias 18 e 19 de maio

de trabalhos.----

A Comissão tomou conhecimento do convite em apreço, cuja cópia consta em anexo, que agradece, contudo não será possível estar presente no evento em apreço.-----

2.9 - Discurso do Senhor Presidente da CNE de Timor-Leste proferido por ocasião do "I Encontro Nacional de Chefes de Suco"

A Comissão tomou conhecimento do discurso do Senhor Presidente da CNE de Timor-Leste, cuja cópia consta em anexo à presente ata, tendo deliberado responder agradecendo o envio do mesmo.-----



O Presidente da Comissão

Fernando Costa Soares

A Técnica Superior

Ilda Carvalho Rodrigues

Ilda Grevallo Rodrigos